

PROCESSO SELETIVO CAMPUS AV. VITÓRIA VESTFAESA 2022/1

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2022/1**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2022/1** dos cursos de graduação da FAESA na modalidade de oferta presencial, com fundamento legal na Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

1. CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

1.1. O VESTFAESA 2022/1 beneficiará os ingressantes em 2022/1, PRIMEIRO PERÍODO, durante o primeiro ano de curso, mediante bolsas de estudos, que serão aplicadas nas parcelas da semestralidade de acordo com a nota obtida em prova de seleção definida no presente edital.

1.2. O VESTFAESA 2022/1 concederá bolsas para os cursos, conforme resultado obtido pelo candidato na prova de seleção a ser realizada no dia 23 de outubro de 2021, seguindo as faixas de pontuação e quantitativo de bolsas por campus:

- CAMPUS VITÓRIA:

FAIXA 01 – Média de 1000 a 1299 pontos - candidato elegível a 25% de bolsa (2 bolsas por curso, exceto engenharias = 2 bolsas por unidade);

FAIXA 02 – Média de 1300 a 1599 pontos - candidato elegível a 35% de bolsa (1 bolsa por curso, exceto engenharias = 1 bolsa por unidade);

FAIXA 03 – Acima de 1600 pontos - candidato elegível 50% de bolsa (1 bolsa por Unidade de Ensino);

- CAMPUS CARIACICA:

FAIXA 01 – Média de 1000 a 1299 pontos - candidato elegível a 25% de bolsa (12 bolsas disponíveis, 2 por curso);

FAIXA 02 – Média de 1300 a 1599 pontos - candidato elegível a 35% de bolsa (6 bolsas disponíveis, 1 por curso);

FAIXA 03 – Acima de 1600 pontos - candidato elegível a 50% de bolsa (1 bolsa para todo o campus);

- CAMPUS LINHARES:

FAIXA 01 – Média de 1300 a 1599 pontos - candidato elegível a 15% de bolsa (5 bolsas disponíveis);

FAIXA 02 – Acima de 1600 pontos - candidato elegível a 20% de bolsa (3 bolsas disponíveis);

- 1.3.** A quantidade total de bolsas concedidas é limitada, varia com o curso e com a faixa percentual, e sua determinação é feita por critério exclusivo da FAESA. As bolsas serão concedidas automaticamente no ato da matrícula, aos primeiros candidatos que se matricularem até o término da quantidade estabelecida no edital do VEST FAESA 2022/1.
- 1.4.** As bolsas só serão concedidas caso a turma do 1º período atinja o número mínimo de alunos matriculados necessário para sua abertura e só serão concedidas para os alunos que efetivamente se matricularem em 2022/1.
- 1.5.** O aluno que for contemplado no VEST FAESA 2022/1, mas que buscar financiamento via FIES, FUNDACRED, PRAVALER, FAÇA ACONTECER, PROGRAMA NOSSA BOLSA e outros, perderá o direito a bolsa.

CAMPUS VITÓRIA

FAIXA	DESCRIÇÃO	QTD DE BOLSAS*
<u>FAIXA 01</u>	Média de 1000 a 1299 pontos candidato elegível a 25% de bolsa	2 bolsas por curso, exceto engenharias = 2 bolsas por unidade
<u>FAIXA 02</u>	Média de 1300 a 1599 pontos candidato elegível a 35% de bolsa	1 bolsa por curso, exceto engenharias = 1 bolsa por unidade
<u>FAIXA 03</u>	Acima de 1600 pontos candidato elegível a 50% de bolsa	1 bolsa por unidade de ensino

CAMPUS CARIACICA

FAIXA	DESCRIÇÃO	QTD DE BOLSAS*
<u>FAIXA 01</u>	Média de 1000 a 1299 pontos candidato elegível a 25% de bolsa	12 bolsas, 2 por curso
<u>FAIXA 02</u>	Média de 1300 a 1599 pontos candidato elegível 35% de bolsa	6 bolsas, 1 por curso
<u>FAIXA 03</u>	Acima de 1600 candidato elegível 50% de bolsa	1 bolsa para o campus todo

CAMPUS LINHARES

FAIXA	DESCRIÇÃO	QTD DE BOLSAS*
<u>FAIXA 01</u>	Média de 1300 a 1599 pontos candidato elegível 15% de bolsa	5 bolsas
<u>FAIXA 02</u>	Acima de 1600 pontos candidato elegível 20% de bolsa	3 bolsas

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	PERÍODO	HORÁRIO e LOCAL
Período, horário e local das inscrições**	24/09/2021 a 22/10/2021	www.faesa.br/vest

PROVA E MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Data, horário e local da Prova Campus Vitória	23/10/2021 (SÁBADO)	Das 9h às 12h Local: Ambiente Virtual – www.ava.faesa.br
Divulgação do resultado	25/10/2021	A partir das 17h: www.faesa.br/vest
Período para matrícula dos aprovados	25/10/2021 a 14/03/2022	Local: Ambiente de inscrição - www.faesa.br/vest Horário de abertura no sistema: 9h Presencialmente: Av. Vitória, 2220 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-360 Horário: das 9h às 20:00

SUPLENTES E PROVA AGENDADA	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Início da convocação de SUPLENTEs, em caso de disponibilidade de vagas.	01/11/2021	A partir de 12h (via site do VESTFAESA) Local: www.faesa.br/vest

INÍCIO DAS AULAS – CALOURO	14/02/2022	Seguir horário de aula de cada
-----------------------------------	-------------------	--------------------------------

Valor da taxa de inscrição: gratuita

CAMPUS CARIACICA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	4 anos	N	25
Ciências Contábeis	4 anos	N	25
Processos Gerenciais	2 anos	N	25
Direito	5 anos	N	25
Sistemas de Informação	4 anos	N	25
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	N	25
POLO LINHARES	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Agronomia	5 anos	Semipresencial	25
CAMPUS VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração – campus Av. Vitória	4 anos	Matutino	25
		Noturno	25
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Matutino	25
Ciências Contábeis	4 anos	Noturno	25
Ciência da Computação	4 anos	Noturno	20
Design Gráfico	3 anos	Matutino	20
Design de Moda	3 anos	Matutino	20
Direito	5 anos	Matutino	25
		Noturno	25
Enfermagem	4 anos	Noturno	50
Engenharia Ambiental	5 anos	Noturno	20
Engenharia Civil	5 anos	Noturno	20
Engenharia da Computação	5 anos	Noturno	20
Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	20
Engenharia Elétrica	5 anos	Noturno	20
Engenharia Mecânica	5 anos	Noturno	20
Engenharia Química	5 anos	Noturno	20
Jornalismo	4 anos	Matutino	22
		Noturno	22
Medicina Veterinária	5 anos	Matutino	25
Odontologia	4,5 anos	Integral	40
Psicologia	5 anos	Matutino	25
		Noturno	25
Publicidade e Propaganda	4 anos	Matutino	22
		Noturno	22
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	20
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	20
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	2,5 anos	Noturno	20

(*). Esse número de vagas corresponde a 50% do valor total oferecida pela Instituição, as quais serão destinadas a matrículas antecipadas (ENEM e Provas Agendadas). Os valores das mensalidades, referentes a 2022/1, estarão disponíveis no próximo edital que será publicado no dia 22/10/2021.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com o cronograma disponível na página 4.**

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessite de orientação, deverá procurar o **Núcleo de Captação e Vestibular** através do **telefone (27) 2122-4182, WhatsApp (27) [99847-5965](https://api.whatsapp.com/send?phone=5521998475965)** ou pelo e-mail **relacionamento@faesa.br**

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail “@faesa” como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o VESTFAESA, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo relacionamento@faesa.br para confirmar inscrição.

2.1 DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- **VESTFAESA - FAREI A PROVA ONLINE no dia – 23/10.**

2.1.1 Opção VESTFAESA - FAREI A PROVA ONLINE no dia – 23/10.

O candidato que optar pela participação no Processo Seletivo de prova online deverá **fazer a prova** na data informada neste edital (conferir calendário na página 5) através do link disponibilizado no momento da inscrição (www.ava.faesa.br/vest).

3. DA PROVA DE SELEÇÃO

O candidato deverá realizar a prova, seguindo o horário de Brasília/DF, de acordo com o calendário disponível na página 5.

Para todos os cursos que constam no edital para o Campus Vitória a prova será aplicada em ambiente virtual (AVA).

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

3.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova avaliará o domínio de competências básicas que se espera de concluintes do Ensino Médio. Será composta por uma redação e 40 questões objetivas seguindo distribuição conforme tabela abaixo:

Prova de Redação	
Redação.....	01

Prova Objetiva: conteúdos	Nº de questões
Português.....	10
Matemática.....	10
História.....	05
Geografia.....	05
Atualidades.....	10
Total	40

3.1.1 REDAÇÃO

Serão propostos três temas e o candidato desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto;
- Expressão das ideias com clareza e precisão;
- Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas.

A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). **O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.**

3.1.2 PROVA OBJETIVA

Avaliará diferentes competências como leitura e compreensão de textos, a compreensão de fenômenos, as habilidades linguística e numérica, o raciocínio lógico e as capacidades de análise e de síntese.

4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora o qual será divulgado até um dia útil após a realização da prova. A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da soma da nota da prova objetiva com a nota da redação, conforme distribuição de pontos apresentada na tabela abaixo.

Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questão	Total
Redação.....	-	-	1000
Português.....	10	25	250
Matemática.....	10	25	250
História.....	05	25	125
Geografia.....	05	25	125
Atualidades.....	10	25	250
Total	40		2000

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não realizar à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Obtiver pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Ao optar pela substituição da prova pelo ENEM, não comprovar a nota requerida para classificação. O candidato deverá apresentar o documento do INEP, comprobatório de sua nota no ENEM, no ato da matrícula. Caso a nota oficial apresentada seja diferente da informada no sistema, o candidato será considerado desclassificado.
- Descumprir o regulamento deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado em até 5 dias após a realização da prova no site www.faesa.br/vest, de acordo com o cronograma disponível na página 2.

Cabe ao candidato manter-se informado quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento aos prazos de matrícula. A não realização da matrícula dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Os demais candidatos serão considerados suplentes e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação, desde que não tenham sido eliminados.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, tanto para os aprovados quanto por meio dos editais de convocação de suplentes, será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- 1º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;
- 2º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na prova objetiva;
- 3º critério: prevalecerá a maior data de nascimento.

8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada através do portal do candidato (<http://sisvest.faesa.br/processo-seletivo/r/historico>).

A chamada de suplentes acontecerá a partir do dia **01 de novembro de 2021** para os cursos dos Campi Vitória, por meio de publicação de edital no site www.faesa.br/vest, respeitando a classificação, até o preenchimento das vagas.

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito às Faculdades nominadas neste edital de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso/turno caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato das matrículas online e presencial, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá anexar os seguintes documentos que, caso opte pela matrícula online, deverão ser digitalizados arquivo por arquivo:

- 01 foto 3x4 colorida;
- **Cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio*;
Cópia simples:
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto (RG)
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso, legível);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
- Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (para obter a certidão, basta acessar <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

* Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter data de emissão inferior a 90 dias, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais estará disponível no ambiente de matrícula online, onde o candidato deverá dar o aceite.

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade se dará após realização da matrícula. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento também serão informados após a matrícula.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- **Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos à distância** precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão com o carimbo de publicação do diário oficial do estado de emissão do referido documento.
- **Se a conclusão do ensino médio foi no exterior**, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das

disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.

- **Caso o candidato seja menor de idade**, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- **O candidato emancipado** poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- **Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar**, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de **pendência de documentos pessoais**, o candidato assinará um **termo de responsabilidade** com o **prazo máximo definido** para regularização das pendências.
- **Em caso de impossibilidade de comparecimento à FAESA para realizar a própria matrícula**, um representante do candidato poderá fazê-la, desde que apresente **procuração original registrada em cartório** e toda a documentação solicitada.
- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

ATENÇÃO

A efetivação da matrícula se dará somente após:

- Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- Pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade de 2022/1, específico para cada curso;
- Apresentação de toda a documentação solicitada, conforme item 7.1 deste edital.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos e a entrega da foto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 27 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Processo Seletivo.